



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSOS SELETIVOS - CEPS
EDITAL DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

**RESULTADO PRELIMINAR - 2ª ETAPA - CAMPUS MONTES CLAROS -
DIREITO - NOTURNO - 5º PERÍODO**

CANDIDATOS DEFERIDOS

Não há candidatos deferidos

CANDIDATOS INDEFERIDOS

NOME	RG	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
LAURA KARINNE RODRIGUES MOREIRA FREITAS	MG - 14.835.117	OBSERVANDO O DISPOSTO NO SUBITEM 6.5, NA ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE CURRICULAR, SERÃO ADMITIDAS, NO MÁXIMO, CINCO (CINCO) ADAPTAÇÕES CURRICULARES A CUMPRIR, SENDO ELAS, NO MÁXIMO, 3 (TRÊS) DA ÁREA ESPECÍFICA DO CURSO E AS DEMAIS DE ÁREA COMPLEMENTAR. AS NORMAS PARA REGULAMENTAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIMONTES, ARTIGO 72, SÓ PERMITEM O APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS CONCLUÍDAS. SENDO ASSIM, O (A) CANDIDATO (A) FOI INDEFERIDO (A), VISTO QUE O (A) REQUERENTE TERÁ QUE CURSAR MAIS DE 5 (CINCO) ADAPTAÇÕES: METODOLOGIA DA PESQUISA E TRABALHO CIENTÍFICO, HISTÓRIA DO DIREITO, FUNDAMENTOS DA ECONOMIA PARA O DIREITO, DIREITO MERCANTIL I, DIREITO FINANCEIRO, DIREITO DO TRABALHO I, DIREITO MERCANTIL II, DIREITO MERCANTIL III, DIREITO TRIBUTÁRIO I E DIREITO TRIBUTÁRIO II.